

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 12 de junho, de 2024

EDIÇÃO 1.427/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de Faxinal torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 28 de junho do ano de 2024, na plataforma www.bllcompras.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	43.195,80 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Faxinal e na plataforma BLL através do site www.bllcompras.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Faxinal, 11 de junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 216/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDVALDO CAMILHO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 17/06/2024 à 16/07/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTHIANE MELLO SOTOSKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 08/07/2024 à 17/07/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 14/10/2024 à 23/10/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.881/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **FLAVIA CARINE DE SOUZA**, inscrito no CPF: 074.350.749-50 e RG: 10.801.950-6 SSP/PR, no cargo comissionado de **COORDENADOR DO CECOM, SÍMBOLO CC-04**, no dia 12/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.880/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANA JULIA DA COSTA NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 071.216.039-69 e RG: 14.834.595-3 SSP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC-04**, no dia 12/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 11.879/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **LEONARDO FORTUNATO CANTAGALLO**, inscrito no CPF: 108.499.289-23 e RG: 12.725.346-3 SSP/PR, no cargo em subsídio de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**, no dia 12/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.878/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **RENAN GUSTAVO ALEIXO**, inscrito no CPF: 107.523.009-89 e RG: 14.503.130-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL, SÍMBOLO CC-03**, no dia 12/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.877/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARIZA FÁTIMA DA LUZ LIMA**, inscrito no CPF: 364.013.159-20 e RG: 8.364.873-2 SSP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC-03**, no dia 12/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

